



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



OFÍCIO CIRCULAR Nº 164/2026 – FMS/PIUM

Pium/TO, 01 de JUNHO de 2026

Às Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 006/2025:

G. A. DE ARAUJO LTDA

CNPJ nº 32.640.736/0001-10

TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA – ME

CNPJ nº 24.931.635/0001-70

VILA NOVA E ARAÚJO LTDA – ME

CNPJ nº 01.061.313/0001-12

CONSTRULUB LTDA

CNPJ nº 44.497.104/0001-29

Assunto: Solicitação de manifestação de interesse quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 por mais 12 meses

Senhores Representantes Legais,

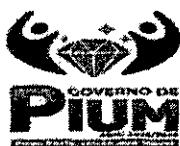
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO, por intermédio de seu gestor, vem, respeitosamente, solicitar manifestação formal das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2025, Processo Administrativo nº 685/2025, quanto ao interesse em prorrogar a referida Ata por mais 12 (doze) meses.

A referida Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de pneus e válvulas para veículos leves e pesados, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, para atender às necessidades da frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

A presente solicitação fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e fornecimentos essenciais à manutenção da frota vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, bem como a conveniência administrativa de avaliação prévia da vantajosidade da manutenção dos preços registrados, solicitamos que cada empresa manifeste, expressamente, se possui interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, mantendo-se as mesmas condições, especificações, obrigações e preços registrados, salvo eventual hipótese legal devidamente justificada.

Solicitamos que a manifestação seja encaminhada no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício Circular, acompanhada, preferencialmente, dos seguintes documentos atualizados:

- a) manifestação formal de aceite ou recusa da prorrogação da Ata;
- b) declaração de manutenção das condições de habilitação;
- c) certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e demais documentos exigíveis;
- d) indicação de representante legal para assinatura do eventual termo aditivo ou instrumento equivalente;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTÉ, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



e) documentos que entender pertinentes à comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Ressaltamos que a presente solicitação não gera obrigação imediata de contratação, tratando-se de medida preparatória destinada à instrução do processo administrativo de eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, a qual ficará condicionada à análise da Administração quanto à legalidade, vantajosidade dos preços, manutenção das condições de habilitação, disponibilidade orçamentária e interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08 de 01/01/2025
DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

TERMO DE ACEITE**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR 164/2026 – FMS/PIUM**

Senhores;

Eu **JOSE AFONSO FREIRE VILANOVA**, RG: 246.630 SSP/TO CPF: 323.100.991-04, brasileiro, casado, Empresário, endereço: Rua L 25, Nº 501, CEP: 77.600-000, Setor Serrano I, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO proprietário da **VILA NOVA E ARAUJO LTDA - ME**, CNPJ nº 01.061.313/0001-12, com sede à **AV: TRANSBRASILIANA S/N QD: 103 LT: 04, SETOR SERRANO I, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO**, informo que após analisada a solicitação a respeito da possibilidade de prorrogação de prazos por mais 12 (doze) meses da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026, Venho, por meio desta, manifestar minha **CONCORDÂNCIA** com o que foi proposto no OFÍCIO CIRCULAR Nº 164/2026 – FMS/PIUM.

Declaro, ainda, que estamos de acordo com a manutenção dos valores já acordados e apresentados no quantitativo remanescente, bem como com a preservação de todas as condições previstas no edital e na futura peça contratual a ser firmada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente manifestação para os devidos fins.

PARAÍSO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho de 2026.

JOSE AFONSO FREIRE VILANOVA:32310099104

Assinado digitalmente por JOSE AFONSO FREIRE VILANOVA:32310099104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=40100250000118,
OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE AFONSO FREIRE
VILANOVA:32310099104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Ass: Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VILA NOVA E ARAUJO LTDA – ME

CNPJ: 01.061.313/0001-12

JOSE AFONSO FREIRE VILANOVA

RG: 246.630 SSP/TO

Proprietário



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA -ME

CNPJ 24.931.635/0001/70 - IE. 29.474.299-9

**103N - Av. Juscelino Kubitschek, 163 – Plano Diretor Norte – Cep 77001-014 – Palmas
-TO**

Fone: 63 3322-3306 - top10palmas2021@gmail.com

TERMO DE ACEITE

REPOSTA AO OFÍCIO 164/2026 – FMS/PIUM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE PNEUS E VÁLVULAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

A empresa **TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ (M.F.) SOB O Nº. 24.931.635/0001-70, SEDIADA À Q 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 163; PLANO DIRETOR NORTE EM PALMAS DO TOCANTINS - TO, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor **DANIEL CASTRO DUARTE**, portador da carteira de identidade nº: **25.717.585-4 SSP/SP** e CPF nº **215.315.088-47**, nos termos da legislação vigente, manifesta sua **CONCORDÂNCIA** e **ACEITAÇÃO** em aditar a Ata de Registro de Preços nº 006/2025 pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo integralmente as mesmas condições, especificações, obrigações e demais disposições previstas no edital e na futura peça contratual, comprometendo-se, ainda, a atender a todos os critérios, requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável..

Atenciosamente,

Palmas do Tocantins, aos 04 dias do mês de JUNHO 2026.

DANIEL CASTRO DUARTE:21531508847

Assinado digitalmente por DANIEL CASTRO DUARTE:21531508847
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=40100250000118, OU=certificado digital, OU=Certificado PF A3, CN=DANIEL CASTRO DUARTE:21531508847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME

CNPJ 24.931.635/0001-70

DANIEL CASTRO DUARTE

RG: 25.717.585-4 SSP/SP

CPF: 215.315.088-47

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2025 PROCESSO :685/2025

REPOSTA OFICIO 164/2026

Empresarial G. A. DE ARAÚJO LTDA, e tem sua sede na Quadra 712 Sul, Avenida NS 10, Lote 48, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022 416, e utiliza a expressão LIDERANÇA CENTRO AUTOMOTIVO como nome fantasia, podendo, todavia, estabelecer outras filiais agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do contrato social, GIDEONE ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraíso do Tocantins- TO, nascido aos 05/02/1983, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 932.944.761-91, e portador da CNH nº 02331089369 DETRAN-GO, residente e domiciliado na ARSE 102, Alameda 06, S/N, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-558

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Após análise da solicitação apresentada pela contratada, bem como da documentação constante nos autos, DEFIRO o pedido de prorrogação do Contrato nº 164/2026 por estarem presentes os requisitos legais e contratuais para sua continuidade.

A prorrogação será formalizada por meio de Termo Aditivo, mantendo-se as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária.

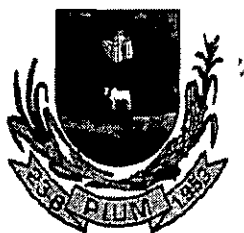
Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à elaboração do Termo Aditivo e demais atos pertinentes.

Atenciosamente,

G A DE ARAUJO Assinado de forma digital
por G A DE ARAUJO
LTDA:32640736 LTDA:32640736000110
000110 Dados: 2026.06.01
09:15:09 -03'00'

G. A. DE ARAUJO LTDA
CNPJ: 32.640.736/0001-10
GIDEONE ALVES DE ARAÚJO
CPF: 932.944.761-91

PALMAS –TO, 01 DE JUNHO DE 2026



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO:	Análise Jurídica – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
OBJETO:	Parecer Jurídico sobre Termo Aditivo

I. DO PROCESSO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para aditivo de da ata de registro de preços 006/2025.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, o texto do contrato, e que, em face do que dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 53, da Lei Federal nº 14133/2021, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Ente Público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É o necessário para o relatório. Passo ao fundamento.

II. PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é **opinativo** e presta a consultoria sob o **prisma estritamente jurídico**, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

A Ata de Registro de Preços constitui instrumento destinado ao registro formal de preços, fornecedores, órgãos participantes e condições para futuras contratações pela Administração Pública, conferindo eficiência, economicidade e racionalização às aquisições públicas.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços possui vigência própria, podendo ser prorrogada desde que observados os requisitos legais e preservadas as condições inicialmente pactuadas.

Com efeito, o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09



Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Dessa forma, a prorrogação da ata não constitui ato automático, dependendo da demonstração objetiva de que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado e continuam vantajosos para a Administração Pública.

Além disso, a prorrogação deve ser precedida de pesquisa de preços atualizada, manifestação do gestor e do fiscal da contratação, bem como da anuência do fornecedor registrado, assegurando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e o atendimento ao interesse público.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, abstraindo da análise técnica, atesto, orçamentos, conveniência e oportunidade, este parecerista **OPINA** pela possibilidade jurídica de realização do aditivo.

Recomenda-se ao Controle Interno que proceda com o acompanhamento da execução contratual em sua plenitude, sob o fundamento da legalidade, economicidade, eficiência e probidade administrativa.

Ressaltamos que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública, a qual compete exclusivamente a decisão administrativa, sopesando as justificativas, tempo de contrato, planejamento e organização das rotinas administrativas.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.



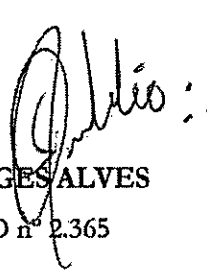
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09



Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 01 de junho de 2026.


PÚBLIO BORGES ALVES

OAB/TO nº 2.365



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **12.059.635/0001-43**, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Centro, Pium/TO, neste ato representado por seu Gestor, **DIONE RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 027.038.771-45, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as empresas:

- **G. A. DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.640.736/0001-10;
- **TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.931.635/0001-70;
- **VILA NOVA E ARAÚJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.061.313/0001-12;

resolvem celebrar o presente **1º Termo de Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025**, decorrente do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de pneus e válvulas para veículos leves e pesados, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, para atender às necessidades da frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 por **12 (doze) meses**, passando sua vigência de **06 de junho de 2026** para **06 de junho de 2027**, permanecendo inalterados os preços registrados e as demais cláusulas e condições da Ata, observada a vantajosidade para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo é celebrado com fundamento no **art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante comprovação de que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 que não tenham sido alteradas por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

TOP 10 PNEUS
MICHELIN
LTDA:2493163
5000170

Assinado de forma digital por TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA:24931635000170
Dados: 2026.07.09 16:14:51 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



Fica mantido o foro da Comarca de Cristalândia/TO para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pium/TO, 01 de junho de 2026.


DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA

G A DE ARAUJO
LTDA:32640736000110
Assinado de forma digital por G A DE ARAUJO
Dados: 2026.07.10 09:11:33 -03'00'

G. A. DE ARAÚJO LTDA
CNPJ nº 32.640.736/0001-10

TOP 10 PNEUS
MICHELIN
LTDA:24931635000170
Assinado de forma digital por TOP 10 PNEUS MICHELIN
Dados: 2026.07.09 16:15:07 -03'00'

TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA – ME
CNPJ nº 24.931.635/0001-70

JOSE AFONSO FREIRE
VILANOVA:32310099104
Assinado digitalmente por JOSE AFONSO FREIRE VILANOVA:32310099104
Dados: 2026.07.09 16:15:07 -03'00'

VILA NOVA E ARAÚJO LTDA – ME
CNPJ nº 01.061.313/0001-12

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.

CONTRATADA: CAPFIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.387.694/0001-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2025/FMS, que tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassonografia, incluindo emissão de laudos técnicos, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS da rede municipal de saúde de Pium/TO.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por **03 (três) meses**, passando de **06 de maio de 2026 para 06 de agosto de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2025/FMS.

Dione Ribeiro da Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 685/2025

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

DETENTORAS DA ATA:

- G. A. DE ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 32.640.736/0001-10;
- TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME, CNPJ nº 24.931.635/0001-70;
- VILA NOVA E ARAÚJO LTDA - ME, CNPJ nº 01.061.313/0001-12;

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de pneus e válvulas para veículos leves e pesados, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, para atender às necessidades da frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por **12 (doze) meses**, passando sua vigência de **06 de junho de 2026 para 06 de junho de 2027.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

Dione Ribeiro da Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 055/2023-PMP

Processo: 091/2023

Pregão Presencial SRP nº 004/2023-PMP

Objeto de Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toners e cartuchos para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Partes: **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, fundo municipal de educação, CNPJ: 30.463.609/0001-68 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-43 do Município de Pium- TO, **CONTRATADO: MASTER INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.579.266/0001-55

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2025

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

CONTRATANTE: Município de Pium - TO, inscrito no CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

DETENTORAS DA ATA:

- JM SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 17.158.968/0001-43;
- J B P DA S DAMACENA LTDA, CNPJ nº 09.603.075/0001-31;
- STORTE & FONTES LTDA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, referente à aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades do Município de Pium - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 29 de maio de 2027.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2025-PMP

Processo: 006/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATO PARA PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, TENDO COMO OBJETIVO A HABILITAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PIUM-TO.**

Partes: **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO CNPJ: 12.059.635/0001-43, CONTRATADO: LG MED CENTER LTDA**, inscrito no CNPJ nº 44.646.995/0001-38

Prazo de Vigência: ate 10/07/2027

Data de Assinatura: 08 de JULHO de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Realinhamento de Preços à Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 002/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, CNPJ nº 30.463.609/0001-68.

CONTRATADA: Mercadinho Carneiro Ltda, CNPJ nº 07.447.146/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2025, em razão da elevação dos custos de mercado dos produtos alimentícios, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

DO REALINHAMENTO: Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) sobre os itens nº 20 (Carne bovina de pedaço de primeira), nº 21 (Carne bovina de pedaço de

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 04/08/2026 17:29